



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.070

De 16 de dezembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 092/19-L

De 04 de dezembro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.074 de 09/12/2019

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera a Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que "Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Assessor Jurídico à Referência "7" do Anexo I, da Lei Municipal nº 4.941, de 15/03/2019:

Anexo I

REF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
07	Assessor Jurídico	6.569,07	-	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 16 de dezembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária de 09/12/2019

Protocolo 184/2020, 10/01/2020